



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

*Denomina Rua Douglas Rosar Gomes.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Douglas Rosar Gomes a via sem saída cadastrada sob o código nº 168, situada no Bairro Braço São João, a qual possui 315 (trezentos e quinze) metros de comprimento e largura média de 7 (sete) metros.

**Parágrafo Único.** A via está localizada perpendicularmente à direita da Rua Vereador Danilo Hermes Meyer (código nº 222), a aproximadamente 1.700 (mil e setecentos) metros após o cruzamento da Estrada Geral de Pilões (código nº 419) com a Rua São Sebastião (código nº 007).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de março de 2026.

**JULIO JACOB BROERING NETO**

Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Douglas Rosar Gomes, nascido em 27 de março de 1965, filho de Anita Rosar Gomes e Isoné Granemann Gomes.

Nascido em Lebon Régis, ainda jovem mudou-se para o município de Palhoça, período em que cursou Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Foi casado com Zuleide Loch Gomes, com quem teve dois filhos: Louise e Nicolas.

Atuou como bancário e trabalhou até seu falecimento na Caixa Econômica Federal. Homem de caráter ímpar, dedicou sua vida à família. Tinha como hobby conhecer outras culturas e apreciava viajar. Seu maior sonho era acompanhar o crescimento dos filhos, vê-los formados, constituindo suas próprias famílias e desfrutar da companhia de futuros netos.

Douglas lutou como um guerreiro por dois anos e oito meses contra um câncer de colo metastático, falecendo em 11 de junho de 2019, aos 54 anos de idade, em decorrência de choque séptico.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de março de 2026.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador